



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PEDROZA - RN**  
ANO I, EDIÇÃO Nº 0057, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**  
*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, reunido no dia 10 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 17/2019

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 2/2025, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, que trata da adesão dos municípios ao Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fernando Pedroza/RN;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Aceite da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à adesão do Município de Fernando Pedroza ao Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica, conforme previsto na Resolução CIB/RN nº 53/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada à Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS/RN, acompanhada dos documentos exigidos para fins de habilitação do município ao referido cofinanciamento.

Fernando Pedroza/RN, 10 de julho de 2025.

Francisca Luciana de França Silva  
Presidente do CMAS

**Código Identificador: SKOLT646S3**